



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.427.302/0001-10 com sede neste Município, neste ato representada por EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 553.837.260-04, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial nº 21/2019**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo Kombi com capacidade de 09 (nove passageiros), placa INX 1297, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 2- 27.000KM

6:15 Iraí, Ramal da Saúde, Dorotéia, Linha Gheno, Dorotéia, L. Sarturi (Evellyn), Dorotéia Três Coqueiros, L. Progresso, Duas Pontes, Escola.

7:15 Escola, L. Panegalli, Escola

11:00 Escola, Sanga Escondida, Escola.

11:30 Escola, L. Panegalli, Camboatã, L. Ferraboli (APAE), Dorotéia, L. Gheno (Denise), Sarturi, (Evellyn), Dorotéia, Camboatã, Escola.

16:30 Escola, Linha do Meio, (até a aluna Veridiana), L. Progresso, Escola. 16:50 Escola, L. Panegalli, Escola.

17:10 Escola, Camboatã, Dorotéia, (Denise), Sarturi, Dorotéia, Iraí. 135 Km / dia

prestação de serviços para transporte escolar com veículo ônibus com capacidade de 28(vinte e quatro) passageiros sentados, placa LRZ 0584, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

ROTEIRO 5- 30.200 KM

6:45 Iraí, Linha Russa, Camping, Escola Gaspar, Engarrafamento, Bela Vista, L. Lira, Goretti. Iraí.

11:00 Iraí, Aeroporto, Jair Pértile, retorna Santo Antônio, Linha Lira, Bela Vista, Linha Baldin, Zilio, Travessa Favareto (Scalabrin) Barra Grande, Goretti.

12:20 Goretti, Bela Vista, Farinhas Grande, Bela Vista, Linha Lira, Santo Antônio, Engarrafamento, Iraí.

15:45 Iraí, Bela Vista, Goretti. Santo Antônio, Engarrafamento, Iraí.

151 Km / dia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Cláusula Quinta – Da Vigência:
Prorroga-se a vigência para doze meses.

Diante de impossibilidade de execução dos serviços, a empresa deverá comunicar previamente, trinta dias de antecedência, para que seja feita a rescisão do contrato, sem cobrança das penalidades, desde que devidamente justificado e acatado pela administração municipal.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal, 29 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IRAÍ
CONTRATANTE

CONTRATADO
EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB nº 35.297

Testemunhas: _____
CPF

CPF